

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME E “COHE- PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA CLÍNICA, HEMOTERAPIA E ONCOLOGIA CLÍNICA LTDA.” PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANCO DE SANGUE.

Pelo presente instrumento de prorrogação, de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, nº 415, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP 13.478-640, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Fabio Beretta Rossi, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9435615 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 027.971.598-61, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **COHE- PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA CLÍNICA, HEMOTERAPIA E ONCOLOGIA CLÍNICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.372.045/0002-17, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, à Av. Brasil, nº 815 – Jardim São Paulo, CEP: 13.468-000, neste ato representada pelo Sr(a). Adriana Mota Virgilio, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 20.652.121 SSP-SP, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 170.321.038-71, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente Termo de Prorrogação ao Contrato Administrativo nº 26/2020 para prestação contínua de serviços de Banco de Sangue, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

Cláusula primeira: do objeto

A **CONTRATADA** prestará à **FUSAME** os mesmos serviços estipulados no Contrato Administrativo nº 26/2020 firmado entre as partes.

Cláusula segunda: do preço

O valor total da presente prorrogação do Contrato Administrativo é de R\$ 393.160,05 (trezentos e noventa e três mil, cento e sessenta reais e cinco centavos), sendo o valor mensal de R\$ 131.053,50 (cento e trinta e um mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos), sem o reajuste do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, conforme expresso pela **CONTRATADA** (via e-mail do dia 21/12/2022).

Cláusula terceira: do prazo

O prazo de duração deste instrumento é de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite previsto no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, caso haja dotação orçamentária, seja de comum acordo entre as partes e haja conveniência para FUSAME, podendo ser ainda ter sua rescisão antecipada, comunicando a contratada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula quarta: da ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 26/2020, celebrado nos autos do Pregão Presencial nº 45/2020 (Procedimento Administrativo nº 003.047/2020).

Cláusula quinta: do foro

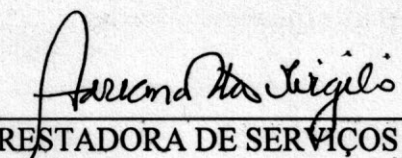
Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 22 de Dezembro de 2022.

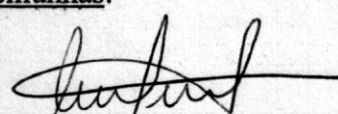


FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME
FABIO BERETTA ROSSI – PRESIDENTE DA FUSAME

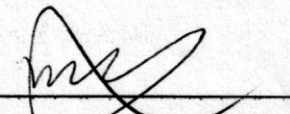


COHE- PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA CLÍNICA, HEMOTERAPIA E
ONCOLOGIA CLÍNICA LTDA. - CONTRATADA
ADRIANA MOTA VIRGILIO – (REPRESENTANTE LEGAL)

Testemunhas:



Nome: Luciana Cavalcante
RG nº: Matrícula 11323



Nome: Nel Regina Sarti
RG nº: _____